

MIKAEL WILLIAN COSTA MIRANDA (600613284)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO - BELO HORIZONTE (109AS)

Período: 8 Forma de Ingresso: VESTIBULAR Turma: 109_ASN/22-N1 N° Matrícula: 21618900059

6. As disciplinas on line possuem atividades programadas a distância e presenciais e ambas com participação obrigatória. O cronograma das atividades programadas estará postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

COMPOSIÇÃO DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (VALORES CONTRATUAIS SEM DESCONTO)

Período	Disciplinas/Créditos	Valores
5	7140-REDES DE COMPUTADORES II	R\$ 764,34
8	1481-COMPUTAÇÃO GRÁFICA	R\$ 903,36
8	1511-SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	R\$ 903,36
8	3024-DIREITO EMPRESARIAL ON-LINE	R\$ 1.806,66
8	7151-GOVERNANÇA EM TI	R\$ 1.806,66
8	7152-TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	R\$ 1.806,66
8	7154-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 903,36

Valor Global a Pagar Semestralmente: R\$ 8.894,40

Solicito inscrição nas disciplinas/créditos. Estou de acordo com as observações e ciente de que este plano de estudos substitui o(s) eventualmente assinado(s) anteriormente para 2019-2.

_____, ____ de _____ de _____

MATRÍCULA CONFIRMADA

Assinatura do Aluno

_____/_____/_____

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, MIKAEL WILLIAN COSTA MIRANDA, CPF 134.771.866-48, declaro, para o fim do que dispõe a Lei 10.861, de 14 DE ABRIL DE 2004, estar ciente de que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE é componente curricular obrigatório do curso em que estou matriculado e aferirá meu desempenho em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação e habilidades e competências adquiridas na formação, bem como que a efetiva participação é uma das condições para a colação de grau e consequente expedição de diploma, além de ficar impedido de retirar o histórico escolar final, conforme consta na Portaria Normativa nº 40 publicada no DOU de 29/12/2010, Artigos 33-D, 33-G e 33-M.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

TERMO DE CIÊNCIA

O contratante declara ciência de que a cobrança das cotas do contrato será de acordo com o número de créditos referente as disciplinas previstas no período, conforme fluxograma do curso, sendo certo que no período de inclusão e exclusão este valor poderá sofrer alteração de acordo com a modificação das disciplinas a serem cursadas, na forma do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno